



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 425/ 2011/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 016/2011 de 30 de março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais, e;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **JOSÉ ALVES DE MELLO FILHO**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado na Análise de Currículo divulgado no site da SEDS em 02 de maio de 2011.

**1.2** o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

**2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **José Alves de Mello Filho**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS